



LEI Nº 328/99

ALTERA A LEI Nº 301 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998, CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Amontada, no que concerne a sua Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, criando os seguintes cargos em comissão:

- Assessoria Técnico-Pedagógica: Símbolo DNS-1;
- Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo: Símbolo DAS-2;
- Gerente do Núcleo de Administração e Serviços: Símbolo DAS-2;
- Gerente do Núcleo de Atividades Bibliotecárias: Símbolo DAS-2

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cargos em comissão, criados no *caput* deste artigo, ficam regulamentados conforme o Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º - Fica criada a COMISSÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL, formada por 08(oito) membros, nomeados por ato do Poder Executivo, objetivando alcançar o planejamento e a administração mais eficiente das atividades educacionais do município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os membros da Comissão de Gestão Educacional perceberão uma subvensão social, fixada por decreto, com o intuito de promover despesas relacionadas às atividades da Comissão, fora do município ou dentro de sua jurisdição.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1999 e revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 26 de Março de 1999.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Coronel Antônio Belo, 651 - Centro - Amontada / CE - CEP 62.140 - 000 - Fone : 088 - 636.1134
C.G.C. 06.582.449/0001-91 - C.G.F. 06.920.220 - 6

ANEXO I da Lei N° 328 de 26 de março de 1999

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

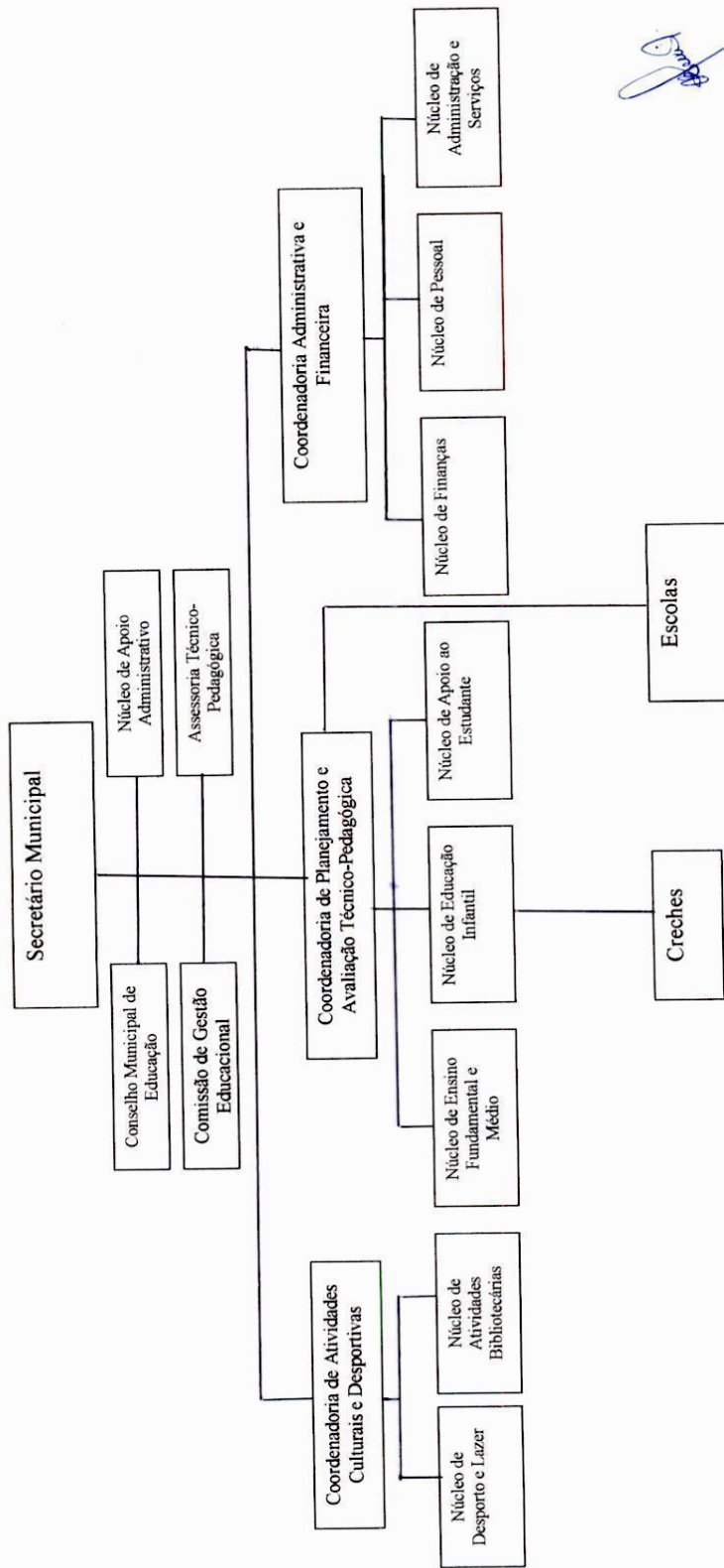
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO EM R\$	REPRESENTAÇÃO EM R\$
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	—	01	107,52	609,28
Assessoria Técnico- Pedagógica	DNS-1	01	87,36	495,04
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS-1	01	53,76	304,64
Coordenador de Planejamento e Avaliação Técnico-Pedagógica	DAS-1	01	53,76	304,64
Coordenador de Atividades Culturais e Desportivas	DAS-1	01	53,76	304,64
Gerente do Núcleo de Ensino Fundamental e Médio	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Apoio ao Estudante	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Atividades Bibliotecárias	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Desporto e Lazer	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Finanças	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Educação Infantil	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Administração e Serviços	DAS-2	01	33,60	190,40
Gerente do Núcleo de Pessoal	DAS-2	01	33,60	190,40
Diretor da Escola C	DAS-2	12	33,60	190,40
Diretor de Escola B	DAS-3	15	26,88	152,32
Diretor de Escola A	DAS-4	17	20,16	114,24
Diretor de Creches	DAS-4	10	20,16	114,24


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 328 DE 26 DE MARÇO DE 1999

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



[Handwritten signature]